

<b>DESPACHO N.º</b>	<b>03/2017</b>
<b>Assunto</b>	<b>Constituição da Comissão Paritária do IVV, IP para o quadriénio 2017-2020.</b>

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP), alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e após a realização da eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, é constituída, junto do dirigente máximo do Instituto da Vinha e do Vinho, IP, a Comissão Paritária, com competência Consultiva no âmbito do processo de avaliação dos trabalhadores, composta pelos seguintes elementos para o quadriénio 2017-2020:

## **1. Vogais representantes da Administração**

### **a) Efetivos:**

- **Anabela Simões Antão Alves**, Coordenadora do Gabinete Jurídico, membro do Conselho Coordenador de Avaliação, que orientará os trabalhos da Comissão;
- **Carlos Pedro de Sousa e Brito Lopes**, Coordenador da Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial, membro do Conselho Coordenador de Avaliação;

### **b) Suplentes:**

- **Maria da Graça Valente Soares Branco**, Coordenadora da Unidade de organização e Dados, membro do Conselho Coordenador de Avaliação;
- **Luís Miguel Ferreira Fernandes**, Coordenador da Unidade de Informática, membro do Conselho Coordenador de Avaliação;

## **2. Vogais representantes dos trabalhadores:**

### **a) Efetivos:**

- **Cláudia Patricia Lopes Araújo Alves Ribeiro**, Técnica Superior;
- **Paulo Jorge Lopes dos Santos**, Técnico Superior;

---

**b) Suplentes:**

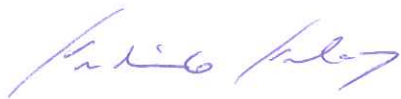
- **Maria Palmira Martelo L. Costa**, Técnica superior
- **António Casimiro Pinto da Costa**, Assistente Técnico;
- **Ana Rita Nunes Correia Duarte Pinto**, Especialista de informática;
- **Elsa Maria de Almeida**, Técnica Superior

O funcionamento da Comissão Paritária deve observar o disposto no artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

O presente despacho será objeto de ampla divulgação e publicitação na página eletrónica do IVV, IP, nos termos da lei.

Lisboa, 6 de Janeiro de 2017

O Presidente do Conselho Diretivo



Federico Falcão